



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE INCENTIVO DE GARANTIA DE
DIREITOS À PESSOA IDOSA -
CENTRO DE CONVIVÊNCIA,
REFERENTE AO ANO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação Contas de incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de convivência, referente ao ano de 2024;

Art. 2º - Aprova a justificativa de saldo superior a 30% em conta bancária no mês de dezembro de 2024, considerando a ausência de procedimentos licitatórios que dificultaram a utilização dos recursos no exercício de 2024, restando em conta, ao final do ano de 2024, o percentual de 44,18% dos recursos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação;

Jardim Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

Everton Nascimento dos Santos

Everton Nascimento dos Santos
Vice Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2747 , PÁG. 02
EDIÇÃO DE 04 / 02 / 26
P